



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, Muzambinho / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

PORTARIA 70/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Considerando as medidas a serem adotadas pelo Campus Muzambinho durante o período necessário para a prevenção e combate ao coronavírus – COVID-19; considerando as recomendações para os contratos de prestação de serviços terceirizados; em atenção ao que dispõe a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e, em especial, aos seus derivados atos normativos, tais como a NOTA INFORMATIVA Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2020 - PROAD/IFSULDEMINAS, define-se como SERVIÇOS ESSENCIAIS no Campus Muzambinho:

- Ambulatório
- Refeitório
- Segurança/Vigilância
- Limpeza
- Atividades agropecuárias da Escola-Fazenda
- Transporte
- Serviços Administrativos e Pedagógicos com rotina processual de demanda física sem possibilidade de teletrabalho;
- Serviços Gerais de Manutenção e Reparo

Mesmo no caso dos serviços essenciais deve-se proceder com expediente parcial (rodízio), após avaliação de pertinência, e com base na singularidade de cada atividade prestada. Tal medida se faz necessária para garantir a diminuição do fluxo de servidores na instituição dado o risco iminente à saúde pública proveniente da pandemia.

Os serviços não listados acima são considerados não essenciais e passam a ter seu trabalho realizado de maneira remota.

Os trabalhadores perceberão a sua remuneração ou o piso salarial incluindo o recebimento do auxílio alimentação;

A empresa contratada será remunerada efetivamente.

Essa portaria poderá sofrer alterações em qualquer tempo em função da situação epidemiológica do novo coronavírus ou novas diretrizes regulamentares.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ**, em 24/03/2020 16:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55676

Código de Autenticação: 50c92f47d0



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais